REQUERIMENTO 11 /2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias e encaminhamento das seguintes ações:

Em 31 de janeiro de 2024, o Ministério da Educação por meio da Portaria nº 61/2024, publicada no Diário Oficial da União, homologou o reajuste de 3,62% do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, fixando em R$4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

O piso nacional do magistério, que consiste no salário inicial da carreira de professores da educação básica para a formação de nível médio, é definido pelo governo federal, com reflexo no pagamento pelos erários municipais e estaduais

A Lei Federal nº11.738/2008, que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério, dispõe em seu art. 5º sobre a atualização anual, no mês de janeiro.

Diante do exposto, este Vereador requer manifestação do Poder Executivo quanto ao pagamento do piso nacional estabelecido pela Portaria do MEC, se houve reunião com os profissionais do nosso Município para tratativa do pleito, se houve o recebimento de valores pelo FUNDEB para o repasse.

Paste-se
22/05/2024

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 27 de fevereiro de 2.024.

GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 231/2024
Data: 27/02/2024 - Horário: 16:39
Legislativo